



Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº 272/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO

Em: 29/07/24

Presidente

Secretário

Dá denominação a uma RUA
nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada **RUA VALDIR RAMOS FLOR DE BARCELOS**, a RUA L do Loteamento Jardim Universitário, com 3.771,86m², conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

Ver. Sergio Airoidi – PP

Ver. Ricardo Pires – MDB

Ver. Gabriel Diedrich – MDB

Ver. Diego Portal - PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____

Em ___/___/2023 Hora: ___/___

Funcionário (a)



VALDIR RAMOS FLORES BARCELOS

Valdir Ramos Flor de Barcelos nasceu em 20/12/1951, filho de Enério Ramos de Barcelos e de Paulina Flor de Barcelos. Era o segundo filho de sete irmãos (João Salvador, Valdir, Valmir, Maria Aparecida, Nerci José, Luis Paulo e Néri Teresinha).

A conquista da formatura na Barão do Cahy, do trabalho no Barrisul e depois veio o auge de sua carreira, como contador na Cardoso Marques SA, empresa top da época. No período em que atuou como contabilista na Empresa Cardoso Marques, juntamente com um grupo de colegas, criou a Afucama, que muito marcou a vida de muitos, com sua sede própria e piscinas.

Devido à sua experiência e capacidade profissional, com a parceria do Sr. Adolfo Fofonka, criou a Contabilidade Barcelos, contabilidade social, que teve sua dinâmica fortalecida, tornando o seu modelo de mercado algo limiar entre uma empresa e uma instituição sem fins lucrativos.

Em meio ao emaranhado burocrático e fiscal de nosso país, era comum ver o Valdir correndo e resolvendo os casos de seus clientes (amigos), ONGs de nosso município, partidos políticos, professores, com a energia das corridas de provas de gincana. E falando em gincana, foi um expert nas batalhas travadas entre as equipes.

Um capítulo de muita expressão foi a Escola Barão do Cahy, onde foi aluno, professor, professor homenageado, paraninfo, secretário, diretor e presidente do Conselho. Ao finalizar o curso em 1972, foi convidado a ser professor, o que prontamente aceitou e foi um dos mais brilhantes professores que a Escola já teve. Suas expressões **“Todo crédito possui um débito de igual valor”** e **“A contabilidade é uma barbada”** são bordões que até hoje ecoam na cidade, através de seus alunos.

Não foi um homem perfeito, dado que ninguém o é. Pois os débitos estão presentes em nossos planos de conta, mas alguém de um coração gigante, que sustentou as energias até o fim, bem como amigos e familiares que retornaram toda sua dedicação ao próximo em créditos de amor, cuidados, carinho e muitas homenagens.



Of. n.º 924/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 272/2024, que –." Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA VALDIR RAMOS FLOR DE BARCELOS, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 15:36:30.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela WZYX.SYJZ.3U6M.PQA9



Mem. n.º 907/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 272/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade", RUA VALDIR RAMOS FLOR DE BARCELOS, para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 14:12:17.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela A7DY.WUIK.RNOH.VHXU



Mem. n.º 862/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 272/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA VALDIR RAMOS FLOR DE BARCELOS**, a Rua L localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretário Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:49:46.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 09/08/2024 às 16:28:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MU0K.KALY.XUSE.AX12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.196, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professor VALDIR RAMOS FLOR DE BARCELOS, a Rua L do Loteamento Jardim Universitário, com 3.771,86 m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BCGY.8NLQ.QTDM.EFD6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.196, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professor VALDIR RAMOS FLOR DE BARCELOS, a Rua L do Loteamento Jardim Universitário, com 3.771,86 m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B70C3A87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>